



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

Ao 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Duque de Caxias-RJ Requerimento de Inclusão de Sobrenome art. 57 da Lei 6.015/1973. Lei 14.382/2022

I-Requerente _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____,
Tem união estável com alguém? _____ Profissão: _____ filho(a)
de: _____

Residente e domiciliado(a) _____

Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____,
Identidade: _____ data expedição: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____ Tel: _____ E-mail: _____

II-REQUERIMENTO: Com fulcro no disposto pelo art 57 da Lei 6.015/1973, o REQUERENTE acima
indicado, registrado no **Livro** _____ fls. _____ termo nº _____ Nome do
Cartório: _____

vem, respeitosamente, requerer, a V.Sa., a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA
ALTERAÇÃO DE SOBRENOME na forma a seguir:**

Excluir o sobrenome? () NÃO () SIM, este aqui: _____

Incluir o sobrenome? () NÃO () SIM, este aqui: _____

passando seu nome a ser assim identificado como:

III-DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI: O(A) REQUERENTE **DECLARA** que a alteração ora
requerida está de acordo com seu nome atual e que responde civil e criminalmente pela veracidade
desta afirmação. **Declara**, ainda, que não é parte em ação judicial em trâmite sobre alteração de
prenome ou, em caso de ação judicial com o referido escopo, que ela já foi devidamente arquivada,
conforme certidão anexa.

IV-FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente requerimento está fundamentado no art. 57:

() Inciso I - inclusão de sobrenomes familiares;	() § 1º - o nome abreviado, usado como firma comercial
() Inciso II - inclusão ou exclusão de sobrenome	registrada ou em qualquer atividade profissional.
do cônjuge, na constância do casamento;	() § 2º - Inclusão de sobrenomes dos companheiros em
() Inciso III - exclusão de sobrenome do ex-	união estável devidamente registrada no Livro E;
cônjuge, após a dissolução da sociedade conjugal,	() § 3º - Exclusão de sobrenomes dos companheiros em
por qualquer de suas causas;	união estável devidamente registrada no Livro E;
() Inciso IV - inclusão e exclusão de sobrenomes	() § 8º - Inclusão de sobrenome de padrasto/madrasta
em razão de alteração das relações de filiação,	no registro de nascimento/casamento do enteado(a),
inclusive para os descendentes, cônjuge ou	motivado e com expressa concordância, sem prejuízo de
companheiro da pessoa que teve seu estado	seus sobrenomes de família.
alterado.	

Por ser verdade, firmo o presente termo. Duque de Caxias-RJ, ____/____/____.

Assinatura do(a) Requerente - *Assinar na presença do funcionário do cartório*

Eu, (____), CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha
presença. **Carimbo e assinatura do escrevente**

Tel.: 21 **2759-7788** / cartoriocentrocaxias@gmail.com

R. Deputado Ampliato Cabral, 139, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, CEP 25070-370



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE SOBRENOME CONFORME §1º do Art. 845 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça RJ

- () Certidão de nascimento e de casamento ou de registro de união estável no livro “E”, se for o caso, emitidas há menos de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do documento para o procedimento;
- () CPF;
- () Registro geral de identidade (RG);
- () Identificação civil nacional (ICN), informar se não houver;
- () Carteira nacional de habilitação (CNH), informar se não houver;
- () Passaporte, informar se não houver;
- () Título de Eleitor, informar se não houver;
- () Carteira de identidade social, se for o caso;
- () Carteira de trabalho e previdência social e carteira emitida por órgão profissional regulamentado, informar se não houver;
- () Certidão ou certidões de registro civil que comprovem o vínculo familiar com o parente detentor do sobrenome desejado;
- () Comprovante de endereço emitido há menos de 90 (noventa) dias, devidamente acompanhado da declaração de domicílio dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão do distribuidor federal cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos (www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa);
- () Certidão do distribuidor estadual cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos ([www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/ - modelo fins especiais](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/-modelo_fins_especiais));
- () Certidão da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro-RJ (**VEP - Vara de Execuções Penais. Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro RJ - Lâmina II**)
- () Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão negativa trabalhista PJE 1ª Região (<https://www.trt1.jus.br/web/guest/certidao-de-feitos-trabalhistas>)
- () Certidões de Interdições e Tutelas do local de residência dos últimos 5 anos.
- () Certidão do Distribuidor Fiscal e Fazendária do local de residência dos últimos 5 anos.
- () Certidão de Quitação de Obrigações perante a Justiça Militar, se for o caso.

Observações:

- 1 - A falta de documento listado impede a alteração, aplicando-se o disposto no **artigo 198 da Lei nº 6.015/1973** em caso de impossibilidade de cumprimento da exigência ou inconformismo do requerente.
- 2 - As certidões deverão ser apresentadas ainda com o seu nome ATUAL e emitidas há menos de 90 dias.
- 3 - Na hipótese descrita no artigo 57, I ([inclusão de sobrenomes familiares](#)), da Lei nº 6.015/1973, havendo pedido de exclusão de sobrenome, o procedimento será tombado, autuado e encaminhado ao juízo competente em matéria de registros públicos. (Art. 848 CN-CGJ-RJ)
- 4 - A hipótese prevista no artigo 57, II ([inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento](#)), da Lei nº 6.015/1973, independe da anuência do cônjuge. (Art. 515-L - Provimento CNJ nº 149, CNJ)
- 5 - Se for protocolado por terceiro interessado: além da documentação descrita acima, procuração por escritura pública lavrada há menos de noventa dias e especificando a alteração a ser realizada, assim como o nome completo a ser adotado, se o registrado for maior de idade. (Art. 515-O - Provimento CNJ nº 149, CNJ)
- 6 - Se o registrado for menor de 18 anos e maior de 16 anos de idade: além da documentação descrita acima, requerimento escrito formalizado por ambos os pais presencialmente, admitida a representação de qualquer deles mediante procuração por escritura pública, cumulativamente com o consentimento da pessoa cujo sobrenome se pretenda alterar, se esta for maior de dezesseis anos. (Art. 515-J - Provimento CNJ nº 149, CNJ)